



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2017

Gestora da Ata: **Lúcia Maria da Silva Castro – Secretária de Saúde**

Processo Licitatório Nº **63/2017**

Pregão Presencial Nº **37/2017**

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 16.796.872/0001-48, localizada à Praça JK, 106, Centro - Marliéria/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº: MG-3.320.407 PCE/MG e do CPF: 464.130.736-91, residente e domiciliado à Rua Felício Lúcio de Moraes, 440, Centro – Marliéria/MG, CEP 35.185-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A)

DUARTE DENTAL EIRELLI - ME, CNPJ nº 65.122.590/0001-70, localizada na rua 1º de janeiro, nº 35 LJ 22, Centro, em Timóteo/MG, CEP: 35.180-000, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Igor Assis Magalhães**, CPF: 110.448.476-54 e RG: MG-14.448476-54, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, celebram a presente Ata de aquisições de materiais e equipamentos Odontológicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços nº 37 do dia 01/11/2017, julgado em 23/11/2017 e homologado em 01/12/2017, regido /pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Marliéria, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 37/2017 e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1 - A presente Ata tem o seu valor total de R\$ 145.163,18 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e dezoito centavos) com os seguintes valores:

Fornecedor: **DUARTE DENTAL LTDA**

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Un.Medida	Qtde	V.Unitário	V.Total
00002	011215	ADESIVO DENTINARIO FOTOPOLIMERIZAVEL 4ML	UNIDADE	50,0000	14,0000	700,0000
Marca:	MAQUIRA					
00004	007273	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,TAM:25X0,3 30G CURTA	CAIXA	30,0000	25,8900	776,7000
Marca:	INJEX					
00005	011216	AGULHA GENGIVAL ESTERIL DESCART.0,40X38MM 27G LONGA. CX C/ 100 UN	CAIXA	20,0000	25,8900	517,8000
Marca:	INJEX					
00006	011217	ANESTESICO INJ CL.PRILOCAINA 3% C/ FELIPRESSINA	CAIXA	50,0000	43,3000	2.165,0000
Marca:	CITOCAINA/CRISTALIA					
00008	011218	ANESTESICO INJ CL.LIDOCAINA 3% C/ NOROEPINEFRINA	CAIXA	50,0000	46,2000	2.310,0000
Marca:	LIDOSTESIN 3% DLA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

00009	011219	ANESTESICO INJ CL.LIDOCAINA 2% C/ FENILEFRINA	CAIXA	50,0000	37,0000	1.850,0000
Marca:	NOVOCOL					
00010	011220	ANESTESICO INJ CL.LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	CAIXA	50,0000	46,0000	2.300,0000
Marca:	XYLESTESIM/CRITALIA					
00011	007281	ANESTÉSICO TÓPICO ORAL GEL DE BENZOCA'NA VÁRIOS SABORES POTE UNIDADE C/ 12G CADA		30,0000	6,0000	180,0000
Marca:	DFL					
00013	011221	AGUA DESMINERALIZADA 5L	UNIDADE	100,0000	9,7000	970,0000
Marca:	ASFER					
00015	008303	ALGINATO TIPO II - 410GR	UNIDADE	20,0000	9,1000	182,0000
Marca:	MAQUIRA					
00016	008210	ALAVANCA SELDIN RETA 2	UNIDADE	20,0000	16,2400	324,8000
Marca:	CASSIFLEX					
00018	007275	ALAVANCA SELDIN 1R	UNIDADE	20,0000	16,2400	324,8000
Marca:	CLASSIFLEX					
00019	007274	ALAVANCA SELDIN 1L	UNIDADE	20,0000	16,2400	324,8000
Marca:	CLASSIFLEX					
00024	007270	ACIDO FLURÍDRICO,NITRATO DE PRATA,HIDROXIDO DE AMONIA E AGUA DEIONIZADA	UNIDADE	10,0000	12,4000	124,0000
Marca:	SOUZA E LEONARD					
00025	011224	AGENTE DESSENSIBILIZANTE DE DENTINA 10GR	UNIDADE	10,0000	30,0000	300,0000
Marca:	DENTSCARE					
00026	000569	AMALGAMA	CAIXA	20,0000	61,0000	1.220,0000
Marca:	GS-80					
00027	008493	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	UNIDADE	4,0000	670,0000	2.680,0000
Marca:	ALT					
00028	008343	AUTOCLAVE 21 LITROS, HORIZONTAL ANALOGICA 127V	UNIDADE	4,0000	3.060,0000	12.240,0000
Marca:	STERMAX					
00031	011226	BIOMBO DE CHUMBO MOVEL 1800X800MM	UNIDADE	2,0000	2.930,0000	5.860,0000
Marca:	ODONTOLOGIC					
00033	007314	BROCA ESFERICA FG PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº04	UNIDADE	20,0000	2,8000	56,0000
Marca:	DENTSPLY					
00034	007315	BROCA ESFÉRICA FG PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº06	UNIDADE	20,0000	2,8000	56,0000
Marca:	DENTSPLY					
00035	007316	BROCA ESFÉRICA FG PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº07	UNIDADE	20,0000	2,8000	56,0000
Marca:	DENTSPLY					
00036	008213	BROCA ESFÉRICA FG PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº08	UNIDADE	20,0000	2,8000	56,0000
Marca:	DENTSPLY					
00037	011229	BROCA SHOFU Nº 4702	UNIDADE	20,0000	10,9000	218,0000
Objeto:	2017 - AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO					
Marca:	JON					
00038	011232	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3216 HASTE REGULAR	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000
Marca:	FAVA					
00039	011230	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 4138	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000
Marca:	FAVA					
00040	008214	BROCA GATES-GLIDDEN 28MM Nº01 BAIXA ROTACAO C/06	CAIXA	20,0000	41,0000	820,0000
Marca:	EURODONTO					
00041	008215	BROCA GATES-GLIDDEN 28MM Nº02 BAIXA ROTACAO C/06	CAIXA	20,0000	41,0000	820,0000
Marca:	EURODONTO					
00042	007320	BROCA GATES-GLIDDEN BAIXA ROTAÇÃO Nº3	CAIXA	20,0000	41,0000	820,0000
Marca:	EURODONTO					
00043	007321	BROCA GATES-GLIDDEN BAIXA ROTAÇÃO Nº4, CONTRA ANGULO	CAIXA	20,0000	41,0000	820,0000
Marca:	EURODONTO					
00044	007304	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1012	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000
Marca:	FAVA					
00045	007305	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1014	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000
Marca:	FAVA					
00046	007306	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1015	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000
Marca:	FAVA					
00047	007307	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1016 ISO(014)	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000
Marca:	FAVA					
00048	007308	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1019	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Marca:	FAVA						
00049	007309	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1033	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00050	007310	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1035	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00051	007311	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1093	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00052	007312	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1094	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00053	007303	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº4230	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00054	000482	BROCA Nº10	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00055	007300	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3200	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00056	007297	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº2200	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00057	007299	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3118	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00058	007298	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3097	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00059	007293	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº4102	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00060	007301	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3215	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00061	007302	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3216	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00062	007296	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1111	UNIDADE	20,0000	1,5400	30,8000	
Marca:	FAVA						
00063	007292	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA Nº151	UNIDADE	10,0000	21,0000	210,0000	
Marca:	ANGELUS						
00066	007289	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX	BOBINA	10,0000	1,2600	12,6000	
Marca:	PREVEN						
00067	007290	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05MMX5,00MMX0,5M	BOBINA	10,0000	1,0800	10,8000	
Marca:	PREVEN						
00070	007335	Composição à base de Óxido de Zinco e Poli Metacrilato de Metila. Embalagem com vidro de 38 g	VIDRO	20,0000	43,0000	860,0000	
Marca:	DENTSPLY						
00071	007334	Composição à base de Eugenol á 99,5% e Ácido Acético 0,5%. Embalagem com vidro de 15 ml	VIDRO	20,0000	43,0000	860,0000	
Marca:	DENTSPLY						
00084	011240	CARIOSTATICO 10ML	UNIDADE	10,0000	11,0000	110,0000	
Marca:	SOUZA E LEONARD						
00085	007333	Colgadura múltipla para radiografias	UNIDADE	4,0000	37,0000	148,0000	
Marca:	TECNODENT						
00086	007324	Calcador de Paiva Nº 1	UNIDADE	4,0000	5,3000	21,2000	
Marca:	CASSIFLEX						
00087	007325	Calcador de Paiva Nº 2	UNIDADE	4,0000	5,3000	21,2000	
Marca:	CASIFLEX						
00088	007326	Calcador de Paiva Nº 3	UNIDADE	4,0000	5,3000	21,2000	
Marca:	CASIFLEX						
00089	011241	CAIXA ENDODONTICA	UNIDADE	6,0000	51,0000	306,0000	
Marca:	FAMI						
00090	007340	Cone principal Guta Percha, radiopaco,tamanho M. Caixa com 120unidades	CAIXA	10,0000	18,7000	187,0000	
Marca:	TANARI						
00091	007337	CONE ENDODÔNTICO ACESSORIO GUTAPERCHA,CALIBRE F	CAIXA	10,0000	18,7000	187,0000	
Marca:	TANARI						
00092	007338	Cone endodôntico acessório gutapercha,calibre FM, comprimento25mm. Caixa com 120 unidades	CAIXA	10,0000	18,7000	187,0000	
Marca:	TANARI						
00093	007339	Cone endodôntico acessório gutapercha,Calibre FF, comprimento28mm. Caixa com 120 unidades	CAIXA	10,0000	18,7000	187,0000	
Marca:	TANARI						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

00096	007342	Cunha anatômicas em madeira, coloridas com pigmentos atóxicos, vários tamanhos	CAIXA	10,0000	6,0000	60,0000
Marca:	SOUZA E LEONARD					
00097	008294	CURETA ALVEOLAR	UNIDADE	10,0000	7,5500	75,5000
Marca:	CASSIFLEX					
00098	011245	CURETA GRACEY Nº 3-4 EM AÇO INOX	UNIDADE	30,0000	7,5500	226,5000
Marca:	CASSIFLEX					
00099	011246	CURETA GRACEY Nº 5-6 EM AÇO INOX	UNIDADE	30,0000	7,5500	226,5000
Marca:	CASSIFLEX					
00100	011247	CURETA GRACEY Nº 7-8 EM AÇO INOX	UNIDADE	30,0000	7,5500	226,5000
Marca:	CASSIFLEX					
00101	011248	CURETA GRACEY Nº 11-12	UNIDADE	30,0000	7,5500	226,5000
Marca:	CASSIFLEX					
00102	011249	CURETA GRACEY Nº 13-14 EM AÇO INOX	UNIDADE	30,0000	7,5500	226,5000
Marca:	CASSIFLEX					
00103	011250	CURETA PERIO MC CALL 13-14 EM AÇO INOXIDAVEL C/ CABO DE AÇO	UNIDADE	30,0000	7,5500	226,5000
Marca:	CASSIFLEX					
00106	008304	CERA ROSA Nº 07 C/18 LAMINAS	CAIXA	20,0000	9,5000	190,0000
Marca:	LYSANDA					
00107	008305	COMPASSO DE WILLIS - AÇO INOX	UNIDADE	6,0000	36,0000	216,0000
Marca:	CASSIFLEX					
00108	011252	DISCO DE CARBORUNDUM CINZA C/ 100 UN	UNIDADE	10,0000	75,0000	750,0000
Marca:	ISENÇÃO					
00109	011253	DENTES DE ACRICILLO P/ PROTESE INFERIOR 266 COR 62	UNIDADE	10,0000	3,2200	32,2000
Marca:	VIPI					
00110	011254	DENTES DE ACRICILLO P/ PROTESE SUPERIOR 266 COR 62	UNIDADE	10,0000	3,2200	32,2000
Marca:	VIPI					
00111	011255	DENTES DE ACRICILLO P/ PROTESE INFERIOR 266 COR 66	UNIDADE	10,0000	3,2200	32,2000
Marca:	VIPI					
00112	011256	DENTES DE ACRICILLO P/ PROTESE SUPERIOR 266 COR 66	UNIDADE	10,0000	3,2200	32,2000
Marca:	VIPI					
00113	011257	DENTES DE ACRICILLO P/ PROTESE SUPERIOR A25 COR 62	UNIDADE	10,0000	3,2200	32,2000
Marca:	VIPI					
00114	011258	DENTES DE ACRICILLO P/ PROTESE INFERIOR A25 COR 62	UNIDADE	10,0000	3,2200	32,2000
Marca:	VIPI					
00115	011259	DENTES DE ACRICILLO P/ PROTESE INFERIOR A25 COR 66	UNIDADE	10,0000	3,2200	32,2000
Marca:	VIPI					
00116	011260	DENTES DE ACRICILLO P/ PROTESE SUPERIOR A25 COR 66	UNIDADE	10,0000	3,2200	32,2000
Marca:	VIPI					
00117	007355	Espelho bucal nº 5, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	UNIDADE	100,0000	2,2000	220,0000
Marca:	SOUZA E LEONARD					
00118	011261	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 EM AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	30,0000	4,6300	138,9000
Marca:	CASSIFLEX					
00119	011262	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05 EM AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	30,0000	4,6300	138,9000
Marca:	CASSIFLEX					
00120	007346	Escova de aço para limpeza de brocas, em aço, uso manual, corpo plástico e capa protetora retrátil	UNIDADE	4,0000	3,7500	15,0000
Marca:	PREVEN					
00125	007349	Escova dental macia infantil	UNIDADE	3.000,0000	0,5200	1.560,0000
Marca:	DENTAL K					
00126	007347	Escova de Robson, cor preta com cerdas retas	UNIDADE	30,0000	1,2000	36,0000
Marca:	PREVEN					
00127	007351	Espátula de manipulação n.24, em aço inoxidável, autoclavável, 17cm	UNIDADE	20,0000	5,8800	117,6000
Marca:	CASSIFLEX					
00128	007352	Espátula odontológica n.7, para uso em ceroplastia, em aço inoxidável, ponta dupla, autoclavável	UNIDADE	20,0000	5,8800	117,6000
Marca:	CASSIFLEX					
00132	011264	ESPATULA P/ MANIP.GESSO INOX	UNIDADE	6,0000	13,5000	81,0000
Marca:	JON					
00133	011265	ESCOVA DE ROBSON COM CERDA PLANA	UNIDADE	50,0000	1,2000	60,0000
Marca:	PREVEN					
00134	008221	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM FUCSINA 10ML	UNIDADE	100,0000	5,5000	550,0000
Marca:	SOUZA E LEONARD					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

00135	008222	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO ABS C/10	CAIXA	20,0000	24,5000	490,0000
Marca:	TECNEW					
00136	011266	EXTRATOR DE TARTARO Nº 3 SIMPLES	UNIDADE	20,0000	4,9300	98,6000
Marca:	CASSIFLEX					
00137	011267	EXTRATOR DE TARTARO Nº 33 SIMPLES	UNIDADE	20,0000	4,9300	98,6000
Marca:	CASSIFLEX					
00138	011268	EXTRATOR DE TARTARO Nº 34 SIMPLES	UNIDADE	20,0000	4,9300	98,6000
Marca:	CASSIFLEX					
00141	011269	FOICE RASPADOR PONTA MORSE Nº 0-00 QUALITYLINE	UNIDADE	20,0000	7,7600	155,2000
Marca:	CSSIFLEX					
00142	000486	FIO DENTAL C/100 MTS.	UNIDADE	20,0000	1,5500	31,0000
Marca:	HILLO					
00143	007361	Flúor gel acidulado, sem corantes tixotrópico sabor Tutti-Frutti Contém 1,23% F	FRASCOS	100,0000	3,3600	336,0000
Marca:	SOUZA E LEONARD					
00144	011270	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANCADA 4.0 CX C/24	CAIXA	100,0000	29,5000	2.950,0000
Marca:	TECHNEW					
00145	011271	FIO RETRATOR 1.5MM C/ 244	CAIXA	4,0000	18,0000	72,0000
Marca:	MAQUIRA					
00147	011273	FORCEPS INFANTIL Nº 17 AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	20,0000	52,5000	1.050,0000
Marca:	GOLGRAN					
00148	011274	FORCEPS INFANTIL Nº 18L AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	20,0000	52,5000	1.050,0000
Marca:	GOLGRAN					
00149	011275	FORCEPS INFANTIL Nº 18R AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	20,0000	52,5000	1.050,0000
Marca:	GOLGRAN					
00150	007365	Fórceps de aço inoxidável nº150	UNIDADE	4,0000	52,5000	210,0000
Marca:	GOLGRAN					
00151	007362	Fórceps de aço inoxidável nº151	UNIDADE	4,0000	52,5000	210,0000
Marca:	GOLGRAN					
00152	007366	Fórceps de aço inoxidável nº17	UNIDADE	4,0000	52,5000	210,0000
Marca:	GOLGRAN					
00153	007363	Fórceps de aço inoxidável nº18 L	UNIDADE	4,0000	52,5000	210,0000
Marca:	GOLGRAN					
00154	007364	Fórceps de aço inoxidável nº18 R	UNIDADE	4,0000	52,5000	210,0000
Marca:	GOLGRAN					
00155	007357	Filme radiográfico periapicalsimples,adulto.Comprimento 4cm x largura 3 cm	CAIXA	20,0000	87,0000	1.740,0000
Marca:	DFL SPEED					
00162	008302	GEDSO PEDRA TIPO III - 01 KG	UNIDADE	20,0000	5,6000	112,0000
Marca:	YAMAY					
00163	007367	Hidróxido de cálcio PA, em pó. Frasco	FRASCOS	4,0000	2,6900	10,7600
Marca:	BIODINAMICA					
00164	000961	HIPOCLORITO DE SÓDIO	LITROS	10,0000	5,6000	56,0000
Marca:	ASFER					
00165	007369	Instrumentos farpados, pré- esterilizados	CARTELA	10,0000	25,4800	254,8000
Marca:	MICHEL E KLYMUS					
00166	007370	Iodofórmio P.A. material obturador intracanal provisório e usado para pastas endodônticas. 10 g	EMBALAGEM	6,0000	16,5000	99,0000
Marca:	BIODINAMICA					
00167	007372	Kit de aspiração/ irrigação paraendodontia, composto de 1 cânula e 3agulhas	KIT	8,0000	25,2000	201,6000
Marca:	CASSIFLEX					
00169	008225	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA EM BAIXA ROTACAO	UNIDADE	8,0000	31,5000	252,0000
Marca:	MICRODONT					
00172	011280	JOGO DE MOLDEIRAS RASAS LISA EM ALUMINIO C/ 08	JOGO	6,0000	40,3200	241,9200
Marca:	AG					
00173	011281	JOGO DE MOLDEIRAS RASA PERFURADA EM ALUMINIO C/08	JOGO	6,0000	40,0000	240,0000
Marca:	AG					
00176	008226	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM 1 SERIE - 15-40 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00177	008227	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM 2 SERIE 45-80 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00178	008228	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 15 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

00179	008229	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 20 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00180	008230	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 25 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00181	008231	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 30 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00182	008232	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 35 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00183	008233	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 40 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00184	008234	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 45 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00185	008235	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 50 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00186	008236	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 55 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00187	008237	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 25MM Nº 60 FLEXOFIL C/06	CAIXA	20,0000	14,4600	289,2000
Marca:	EURODONTO					
00188	008238	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM 1 SERIE 15-40 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00189	008239	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM 2 SERIE 45-80 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00190	008240	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 15 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00191	008241	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 20 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00192	008242	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 25 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00193	008243	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 30 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00194	008244	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 35 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00195	008245	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 40 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00196	008246	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 45 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00197	008247	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 50 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00198	008248	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 55 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00199	008249	LIMA USO ODONTOLOGICO HEDS. 25MM Nº 60 C/06	CAIXA	20,0000	12,0000	240,0000
Marca:	EURODONTO					
00200	008251	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM 1 SERIE 15-40 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00201	008252	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM 2 SERIE 45-80 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00202	008253	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM Nº 15 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00203	008254	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM Nº 20 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00204	008255	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM Nº 25 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00205	008256	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM Nº 30 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00206	008257	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM Nº 35 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00207	008258	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM Nº 40 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00208	008259	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM Nº 45 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00209	008260	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM Nº 50 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

00210	008261	LIMA USO ODONTOLOGICO KERR 31MM Nº 55 C/06	CAIXA	20,0000	14,4000	288,0000
Marca:	EURODONTO					
00211	008262	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM 1 SERIE 15-40 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00212	008263	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM 2 SERIE 45-80 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00213	008264	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM Nº 15 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00214	008265	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM Nº 20 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00215	008266	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM Nº 25 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00216	008267	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM Nº 30 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00217	008268	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM Nº 35 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00218	008269	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM Nº 40 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00219	008270	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM Nº 45 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00220	008271	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM Nº 50 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00221	008272	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 25MM Nº 55 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00222	008273	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM 1 SERIE 15-40 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00223	008274	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM 2 SERIE 45-80 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00224	008275	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM Nº 15 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00225	008276	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM Nº 20 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00226	008277	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM Nº 25 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00227	008278	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM Nº 30 C/06	CAIXA	20,0000	142,8000	2.856,0000
Marca:	EURODONTO					
00228	008280	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM Nº 40 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00229	008281	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM Nº 45 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00230	008282	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM Nº 50 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00231	008283	LIMA USO ODONTOLOGICO NiTi 31MM Nº 55 C/06	CAIXA	20,0000	137,5000	2.750,0000
Marca:	EURODONTO					
00232	008306	LAMPARINA A ALCOOL EM ALUMINIO - 100ML	UNIDADE	6,0000	24,0000	144,0000
Marca:	CASIFLEX					
00233	007373	Laminas de bisturi descartável nº 15 C, com 100 unidades	CAIXA	8,0000	23,0000	184,0000
Marca:	,SOLIDOR					
00235	008307	LAPIS COPIA P/ GESSO	UNIDADE	6,0000	9,0000	54,0000
Marca:	KOTA					
00237	007419	Material restaurador provisório, de óleo de cravo, líquido amarelo claro. Tem ação anódica(calmante)	FRASCOS	8,0000	10,0000	80,0000
Marca:	SOUSA E LEONARD					
00238	008300	MEDIDOR DE ALGINATO E GESSO PO/LIQUIDO	UNIDADE	6,0000	3,2000	19,2000
Marca:	DENTSPLY					
00240	011287	NEGATOSCOPIO SLIM 35 X 47 - TELERRADIOGRAFICO	UNIDADE	4,0000	294,0000	1.176,0000
Marca:	ESSENCE					
00245	007429	Pinça clinica de aço inoxidável AISI 420	UNIDADE	10,0000	7,1400	71,4000
Marca:	CASSIFLEX					
00252	007426	Paramonoclorofenol Canforado, medicação intracanal, de ação bactericida inespecifica	FRASCOS	6,0000	4,5000	27,0000
Marca:	BIODINAMICA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

00253	007422	Papel carbono para aplicação ajuste oclusal	CAIXA	4,0000	2,6500	10,6000
Marca:	SOUZA E LEONARDI					
00255	011291	PONTA DE ULTRASSOM PERIO E ALT SONIC JET CERAMIC	UNIDADE	20,0000	64,2400	1.284,8000
Marca:	ALT					
00256	011292	PONTA DE ULTRASSOM PERIO E ORTUS BIOSCALER	UNIDADE	20,0000	64,2600	1.285,2000
Marca:	ORTUS					
00257	011293	PONTA DE ULTRASSOM PERIO SUB ORTUS BIOSCALER	UNIDADE	20,0000	64,2600	1.285,2000
Marca:	ORTUS					
00258	011294	PONTA DE ULTRASSOM PERIO SUPRA ORTUS BIOSCALER	UNIDADE	20,0000	64,2600	1.285,2000
Marca:	ORTUS					
00259	011295	PONTA DE ULTRASSOM PERIO SUB ALT SONIC JET CERAMIC	UNIDADE	20,0000	64,2600	1.285,2000
Marca:	ALT					
00260	011296	PONTA DE ULTRASSOM PERIO SUPRA ALT SONIC JET CERAMIC	UNIDADE	20,0000	64,2600	1.285,2000
Marca:	ALT					
00261	007438	Porta matriz tipo Tofflemire	UNIDADE	6,0000	18,1000	108,6000
Marca:	CASSIFLEX					
00263	007431	Placa de vidro de uso odontológico	UNIDADE	10,0000	7,7600	77,6000
Marca:	PREVEN					
00267	011299	PONTA SHOFU FANCIFORME	UNIDADE	20,0000	10,9000	218,0000
Marca:	JON					
00268	011300	PONTA SHOFU REDONDA	UNIDADE	20,0000	10,9000	218,0000
Marca:	JON					
00269	011301	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	UNIDADE	4,0000	84,0000	336,0000
Marca:	ODONTOLOGIC					
00270	011302	RESINA ACRILICA DURALAY PO 28GR	UNIDADE	10,0000	18,4900	184,9000
Marca:	CLASSICO					
00271	011303	RESINA ACRILICA PO 78GR COR 62 AUTOPOLIMERIZANTE	UNIDADE	10,0000	17,7800	177,8000
Marca:	CLASSICO					
00282	007447	Roleta de algodão para uso odontológico -n. 2 (30 a 32g)- para oafastamento da bochecha emtratamento	PACOTE	50,0000	2,0400	102,0000
Marca:	CREMER					
00284	011307	SACO PLASTICO 5X23CM P/ CHUPCHUP PCT C/1000	PACOTE	100,0000	9,0000	900,0000
Marca:	VIPI					
00285	011308	SACA BROCA UNIVERSAL DE ALTA ROTACAO	UNIDADE	10,0000	22,0000	220,0000
Marca:	DX					
00288	007452	Sugador de plástico de tubos e ponteiros atóxicos, com arame de aço I, descartável	PACOTE	50,0000	4,2000	210,0000
Marca:	BIODONT					
00291	007449	Seringa Carpulle, uso odontológico	UNIDADE	10,0000	22,0000	220,0000
Marca:	CASSIFLEX					
00292	011310	SINDESMOTOMO DUPLO DUFLEX	UNIDADE	30,0000	5,8800	176,4000
Marca:	CASSIFLEX					
00293	011311	SUGADOR CIRURGICO METALICO	UNIDADE	20,0000	13,5000	270,0000
Marca:	CASSIFLEX					
00294	011312	SOLUCAO BUCAL DE CLOREXIDRINA 0,12% 2L SEM ALCOOL	UNIDADE	30,0000	28,0000	840,0000
Marca:	PERIOPLAC					
00295	011313	SELADORA DE EMB. GRAU CIRURGICO DE AUTOCLAVE ODONTOLOGICO GUILHOTINA	UNIDADE	10,0000	212,8000	2.128,0000
Marca:	SELAMAX					
00296	011314	SOLUCAO DE MILTON 1L	LITROS	20,0000	5,5000	110,0000
Marca:	ASFER					
00300	007457	Tiras de poliéster para restaurações de resina, Embalagem com 50 tiras	PACOTE	10,0000	1,2600	12,6000
Marca:	PREVEN					
00301	007455	Tira de lixa abrasiva à base de óxido de alumínio e costado depoliéster	PACOTE	10,0000	6,8000	68,0000
Marca:	PREVEN					
00302	000144	Toalha de Rosto	UNIDADE	50,0000	18,5000	925,0000
Marca:	SMILE					
00304	011316	VERNIZ ODONTOLOGICO 15ML	UNIDADE	10,0000	8,0000	80,0000
Marca:	SSWHITE					

Total do Fornecedor: 145.163,1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

CLÁUSULA

QUINTA – FORNECIMENTO E PAGAMENTO

5.1. A aquisição de produtos licitados deve ser fornecida nos quantitativos e marcas determinados na NAF, compatível com a proposta de preços, a expensas do CONTRATADO OU NO LOCAL ESTIPULADO PARA ENTREGA.

5.2 - O pagamento da compra realizada será efetuado em até (30) trinta dias subsequentes à entrega da Nota Fiscal.

5.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

5.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

5.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

5.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da (o) Contratada (o):

6.1.1. Fornecer os produtos licitados de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento (NAF).

6.1.2. Manter durante todo o período de vigência da Ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

6.1.3. O reconhecimento dos direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

6.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

6.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.1.6. Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade no funcionamento dos equipamentos;

6.2. São obrigações do Contratante:

6.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta Ata e do edital.

6.2.2. Modificar unilateralmente a presente Ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

6.2.3. Rescindir unilateralmente a presente Ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

6.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

6.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1. Para atender a seus interesses, o Município de Marliéria reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da Ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Marliéria - MG pelo período de até 02 (dois) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Marliéria/MG no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A presente Ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão no presente exercício à conta da seguinte dotação orçamentária e fonte de recurso:

10.122.0119.1018 4.4.90.52.00 FICHA 196 Fonte 1.02.00

10.122.0119.2044 3.3.90.30.00 FICHA 200 Fonte: 1.02.00

10.301.0120.2049 3.3.90.30.00 FICHA 223 Fonte 1.02.00

10.302.0122.2051 3.3.90.30.00 FICHA 231 Fonte: 1.48.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 – Os preços ofertados são fixos e irajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

11.2 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto licitado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no diário oficial da Prefeitura, sendo esta de responsabilidade do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A Ata vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico desta Ata administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

13.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Timóteo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

13.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Marliéria, 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DUARTE DENTAL EIRELLI - ME

CNPJ: 65.122.590/0001-70

Rep. Legal: Igor Assis Magalhães

CPF: 110.448.476-54

CONTRATADA

Lúcia Maria da Silva Castro

Secretária de Saúde

Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____